PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14334	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 67/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, que seja realizado um estudo a fim de verificar a viabilidade de construção de quebra-molas na Av. 1º Maio, bem como na Av.Curitiba em frente a Auto Escola JM.

JUSTIFICATIVA

A colocação de um quebra-molas se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, haja vista o fluxo intenso de veículo com velocidade acima do permitido, sendo que muitas pessoas trafegam naquela região.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 16 de Setembro de 2021.

Vereador Zezinho da Diságua

SEMTRAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - VILHENA/RO

Memorando nº 179/2021/SEMTRAN **Vilhena (RO), 27 de Setembro de 2021.**

DE: SEMTRAN
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Memorando nº1164/2021/GAB - Indicação nº 67/2021.

Sra. **Chefe de Gabinete,**

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, responde a Indicação nº 67/2021, emitida pelo Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua, o qual solicita instalação de um redutor de velocidade na Avenida 1º de Maio, bem como na Avenida Curitiba em frente a Auto Escola Ivi.

Informamos que os locais serão averiguados, inclusive a localização exata em cada via, e se constatado a necessidade com base nas normas legais, será elaborado um Projeto pelo Engenheiro responsável e, após encaminharemos às demais Secretariais para execução do mesmo.

Nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito
22.753
27/09/21

Róccio Aires Cândido
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
SEMTRAN
Decreto nº 46.908/2019